

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2025/CGE
PROCESSO ELETRÔNICO (SEI) N.º 0007.000110/2025-78

Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 75, caput, inciso II. Vide Decreto n.º 11.871, de 2023.

O Controlador Geral Estado de Rondônia torna público aos interessados que a **Controladoria Geral do Estado de Rondônia - CGE/RO**, pretende realizar Dispensa de Licitação, em conformidade com o *art. 75, caput, inciso II*, da Lei Federal n.º 14.133/21, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO**.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para fornecer copos de papel biodegradável, o objeto da pretendida aquisição deverá estar em total conformidade com as especificações e quantidades, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
COPOS DE PAPEL BIODEGRADÁVEIS: Em papel, para líquidos (Bebidas quentes e frias), capacidade para 180 ml, obedecendo normas de higiene e controle de qualidade. Embalagem contendo 1.000 unidades por caixa.	Caixa	10

2. PRAZO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA

2.1. O prazo para recebimento da proposta de preços será de até **3 dias úteis após a publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado de Rondônia, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO**, caso o envio dos documentos ocorra após a data estipulada.

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

3.1. A participação no presente processo de dispensa de licitação se dará mediante envio de propostas via correio eletrônico, e-mail: daf.cge.ro@gmail.com, até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso.

4. DISPOSIÇÃO GERAL

4.1. O Termo de Referência e demais documentos da dispensa de licitação, poderão ser visualizados no arquivo da publicação no site: <https://rondonia.ro.gov.br/cge/publicacoes/>.

4.2. Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados através do e-mail: daf.cge.ro@gmail.com ou pelo Telefone: **(69) 984829707**.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO

Controlador Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **ADRIAN BRENO CAVALCANTE DO NASCIMENTO**, **Diretor Administrativo e Financeiro**, em 24/02/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino**, **Controlador-Geral**, em 24/02/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057662209** e o código CRC **FDEE9C0A**.